

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI FIEB
PARA VAGAS EXISTENTES NO CURSINHO FIEB 2019**

SUMÁRIO

1- EDITAL Nº 03/2019.....	2
2- DAS INFORMAÇÕES.....	2
3- SOBRE O CURSINHO.....	2
4- CRONOGRAMA.....	2
5- DAS COTAS.....	3
6- DO NÚMERO DE VAGAS.....	3
7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	4
8- DAS INSCRIÇÕES E POSTO DE ATENDIMENTO.....	4
9- ETAPAS DE INSCRIÇÃO.....	4
10- INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	5
11- DAS PROVAS.....	5
12- AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.....	6
13- DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	6
14- DOS RECURSOS.....	7
15- DA MATRÍCULA.....	7
16- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS).....	7
17- DO INÍCIO DAS AULAS.....	7
18- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....	7
19- DA CÓPIA DO EDITAL.....	8

1- EDITAL Nº 03/2019

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB, para o 2º Semestre de 2019.

2- DAS INFORMAÇÕES

2.1 - As informações referentes ao Vestibulinho, as inscrições, o acesso à Área do Candidato e a impressão da 2ª via de boleto estarão disponíveis no site: www.vestibulinho.fieb.edu.br.

2.2 - Para esclarecer dúvidas, haverá uma Central de Atendimento ao Candidato – CAC, que atenderá através do telefone (11) 2078-7815 e do e-mail: vestibulinho@fieb.edu.br.

3- SOBRE O CURSINHO

O Cursinho - FIEB oferece preparação para os exames vestibulares, com turmas aos sábados (INTENSIVO) no horário das 08h00 às 17h00 e durante a semana de 2ª a 6ª feira (EXTENSIVO), das 19h00 às 22h40. Para cursar o Cursinho – FIEB, o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2019.

4- CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Período de Inscrição	A partir das 10h do dia 17/04/2019 às 16h do dia 29/05/2019 no <i>site</i> do Vestibulinho www.vestibulinho.fieb.edu.br .
Postos de Atendimento Presencial	Vide tabela no item 8 deste edital.
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 22/04/2019, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem documentação exigida	Até às 17h do dia 30/05/2019.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até às 16h do dia 31/05/2019 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online
Divulgação do local de prova	Dia 06/06/2019, a partir das 16h, no site do Vestibulinho
Dia da Prova	Dia 09/06/2019 - Abertura dos portões às 13h e Fechamento dos portões, pontualmente, às 14h (horário de Brasília)
Divulgação do Gabarito e Caderno de Questões	Dia 10/06/2019, a partir das 10h00, no site do Vestibulinho.

Período para interposição de recurso das questões da prova (Entregar o recurso em duas vias)	Protocolar no dia 11/06/2019, das 8 às 17h na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Resultado do Recurso / Questão	Dia 13/06/2019, a partir das 16h, no site do Vestibulinho
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula.	Dia 14/06/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Divulgação da lista de classificação geral dos candidatos.	Dia 14/06/2019, a partir das 16h na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.
Período de matrícula da 1ª lista de Convocados.	Do dia 17/06/2019 ao dia 19/06/2019 das 16h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula. (se houver)	Dia 26/06/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
Período de matrícula da 2ª lista de Convocados. (se houver)	Dias 27/06/2019 e 28/06/2019, das 16h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
Divulgação da 3ª lista de convocados para matrícula. (se houver)	Dia 02/07/2019, a partir das 16h, no site do Vestibulinho
Período de matrícula da 3ª lista de Convocados. (se houver)	Dias 03/07/2019 e 04/07/2019, das 16h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000

5- DAS COTAS

O Sistema de Cotas refere-se a 20% das vagas que são reservadas aos candidatos de origem afrodescendente. A adesão ao Sistema de Cotas não é obrigatória, devendo os interessados assinalar o campo referente ao tema, durante a inscrição eletrônica.

6- DO NÚMERO DE VAGAS

CURSINHO FIEB (ALPHAVILLE)			
TURMA	VAGAS SISTEMA UNIVERSAL	VAGAS SISTEMA DE COTAS	TOTAL DE VAGAS
Semanal Noturno (EXTENSIVO)	112	28	140
Sábados (INTENSIVO)	28	7	35

7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação e a opção dos candidatos até o limite de vagas fixado neste edital.

8- DAS INSCRIÇÕES E POSTO DE ATENDIMENTO

8.1 - As inscrições poderão ser realizadas a partir das 10h do dia 17/04/2019 até às 16h do dia 29/05/2019 através do site www.vestibulinho.fieb.edu.br.

8.2 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00. A inscrição só será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 10.

8.3 - No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento Eletrônico no seguinte local:

De segunda a sexta-feira, das 16h às 20h, na unidade abaixo:
CURSINHO FIEB Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

9- ETAPAS DE INSCRIÇÃO

- ✓ Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônico no site do Vestibulinho e a seguir preenchimento da ficha de inscrição.
- ✓ O candidato poderá realizar até 2 opções (Cursinho Extensivo e Cursinho Intensivo), indicando a ordem de sua preferência. Não é obrigatório escolher as 2 opções.
- ✓ Impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
- ✓ Acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como *status* da inscrição, divulgação do local de prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.
- ✓ A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos; endereço de e-mail ativo para receber comunicados.
- ✓ Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los o quanto antes para poder se inscrever. O *login* para acessar a Área do Candidato é o CPF.
- ✓ Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.

- ✓ Durante o período de inscrição o candidato poderá trocar de opção de curso (Intensivo e Extensivo).
- ✓ Existe a possibilidade de inscrever-se ao ITB, cujas aulas acontecem durante a semana à noite, e também ao Cursinho, aos sábados. Para tanto, é necessário realizar duas inscrições e pagar duas taxas, referentes a cada modalidade. Neste caso, o candidato é submetido a duas provas. (Observar Edital 02/2019).

10- INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 - A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00, deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*.

10.2 - A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

10.3 - A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho referente ao 2º SEMESTRE de 2019, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

10.4 - **Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido no dia da prova.**

11- DAS PROVAS

11.1 - As provas terão duração de três horas e serão aplicadas no dia 09/06/2019.

11.2 – No dia da prova, os portões serão abertos às 13h e serão fechados, pontualmente às 14h.

11.3 - Os locais de realização da prova serão divulgados a partir das 16h do dia 06/06/2019 na Área do Candidato.

11.4 - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento oficial com foto.

A prova não será, necessariamente, na unidade para a qual o candidato se inscreveu.

11.5 - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

Não serão aceitos protocolos e/ou cópias autenticadas dos documentos de identidade.

Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identidade, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e também uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

11.6 - No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua.

11.7- Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova.

11.8 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do mesmo.

11.9 - Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

11.10 - A prova para ingresso no Cursinho FIEB é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 15(quinze) de Matemática e Lógica e 05 sobre Atualidades, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão 05 alternativas de múltipla escolha.

As questões não terão diferença de peso.

11.11 - O caderno de questões será publicado no site do Vestibulinho no dia 10/06/2019.

11.12 - Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.

11.13 - É PROIBIDA a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

11.14 - Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova.

11.15 - O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato

12- AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

12.1 - O candidato declarado portador de necessidades especiais deverá informar sua condição na ficha de inscrição eletrônica e enviar uma cópia do laudo médico emitido por especialista credenciado no Conselho de Medicina, citando o CID (Classificação Internacional de Doenças) e descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias para realizar a prova. Esses documentos devem ser entregues via protocolo impreterivelmente até às 17h do dia 30/05/2019, na sede da FIEB na Av. Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri – SP, CEP: 06473-000.

12.2 - Os documentos serão analisados por uma equipe especializada da FIEB. A ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como o não encaminhamento dos documentos solicitados, implicará na aceitação do candidato em realizar a prova em condições idênticas às dos demais.

13- DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

13.1 - A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas.

13.2 - Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1- maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 2- candidato com maior idade.

14- DOS RECURSOS

Poderão ser interpostos recursos quanto às questões da prova. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, no dia 11/06/2019.

15- DA MATRÍCULA

15.1 - O candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocação para matrícula deverá comparecer à Secretaria do Cursinho FIEB (Av. Andrômeda, 500 - Alphaville, Barueri) para matricular-se. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu representante legal.

15.2 - Os documentos para matrícula deverão ser conferidos no item 16 deste edital.

15.3 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

16- DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (CÓPIAS)

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- RG atualizado **com cópia**;
- CPF **com cópia**;
- Certidão de Nascimento **com cópia**;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis **com cópia**, contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP, em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato ;
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia** (se já tiver concluído o Ensino Médio);

17- DO INÍCIO DAS AULAS

Fiquem atentos ao site da FIEB (www.fieb.edu.br) onde a data de início das aulas será anunciada.

18- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos

auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; apostrofo; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

Matemática e raciocínio lógico

Conjuntos numéricos e suas operações: de naturais à complexos; potenciação e radiciação; porcentagem, razões e proporções; equações, funções e inequações do 1º e 2º grau; funções exponenciais, logarítmicas e polinomiais; sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica; geometria plana: propriedades e elementos, ângulos, triângulos, polígonos e áreas de superfícies poligonais, corpos redondos e figuras semelhantes; matrizes, determinantes e sistemas lineares; trigonometria: relações, equações e funções trigonométricas; análise combinatória: permutações, combinações e arranjos; números binomiais; probabilidade; tratamento da informação: gráficos, tabelas e suas leituras e interpretações; geometria espacial: elementos, cálculos e propriedades.

Atualidades

Fatos noticiados nos últimos dois anos na grande mídia.

19- DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site do Vestibulinho. Caso o candidato queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE